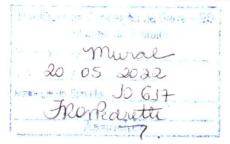


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.940, DE 17 DE MAIO DE 2022.



"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), na forma abaixo especifica.

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
12	EDUCAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0006	EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO HUMANA
1.0038	Aquisição Equipamento e Mobiliário UAB/UnAC
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
10	SAÚDE
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0028	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
1.0039	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Dotação	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Orçamentária	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

20	PODER EXECUTIVO
07.30	FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
10	SAÚDE
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0028	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE.
1.0040	Aquisição de Mobiliário e Veículos para Unidades de Saúde
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recursos	1.990.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados

- Art. 2.º O Crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

- **Art. 3.º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 2.926, se 10 de Dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa despesas do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providencias".
- **Art. 4.º -** O credito adicional especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o §2.º, art. 167, da Constituição Federal de 1988.

And Open

Páaina 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Em decorrência da abertura do referido credito adicional especial, fica o Executivo Municipal responsável pelas alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma a atualizarem formalmente as referidas leis para atualização das mesmas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022